



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 04 de Junho de 2007 - Nº 2924 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 17.492

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor de Planejamento e Gestão, o servidor **GILSON MACHADO**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 01 de junho de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.493

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROVIDENCIAR A ELABORAÇÃO DE EDITAL E PROMOVER O PROCESSO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO INTEGRADO DO SISTEMA PARA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Licitação para providenciar a elaboração de edital e promover o processo licitatório de contratação de empresa especializada no Gerenciamento Integrado do Sistema para Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, composta pelos membros abaixo relacionados:

- | | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| • Kátia Aparecida Botelho Moraes | • Jorge Elias Piazzarolo |
| • Jorge Luiz Gava | • Marco Antonio Poubel da Silva |
| • George Macedo Vieira | • Marcus Vinicius Gasparini |
| • Sérgio De Mory Pezzim | • Francisco Ribeiro |
| • Bosco de Freitas Lima | • Carla da Costa Araújo |
| • Nicéia Cardozo da Silva Bedin | • Solimar Secchin |

§ 1º A Presidência da Comissão de que trata o “caput” deste artigo ficará sob a responsabilidade da **Sra. Kátia Aparecida Botelho Moraes**, sendo designado o **Sr. Jorge Luiz Gava** para responder pela referida presidência, quando da ausência de sua titular.

§ 2º A referida Comissão, após a elaboração do edital de contratação, deverá proceder imediatamente a sua devida publicação, devendo somente encerrar seus trabalhos após a total conclusão do processo licitatório de escolha da empresa, incluindo aí, a assinatura do contrato com a firma vencedora.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.494

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **MARIA GORETI LOBATO MOREIRA** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Gerente da Farmácia Popular**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2007, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.495

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
P.M.C.I.	
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.	
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Departamento de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais.	
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
ASSINATURAS	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28)	3155-5230
Diário Oficial (28)	3155-5203

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, sem vínculo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, sendo designados para prestarem serviços junto à Gerência da Farmácia Popular, a partir de 01 de junho de 2007, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.963, de 17/05/2007.

SERVIDOR	CARGO
Daniele Carvalho Picoli	Assistente Técnico de Serviços da Farmácia Popular
Dalvo Neves	Assistente Operacional de Serviços da Farmácia Popular
Andressa Gava Grillo	Auxiliar Operacional de Serviços da Farmácia Popular
Sabrina de Oliveira Patrício	Auxiliar Operacional de Serviços da Farmácia Popular
Maria Luzia Dantas	Auxiliar Operacional de Serviços da Farmácia Popular
Jaqueline de Souza Santos	Auxiliar Operacional de Serviços da Farmácia Popular
Adriana da Silva Barros Fonseca	Auxiliar Operacional de Serviços da Farmácia Popular
Maria de Fátima Gomes Doriguetto	Auxiliar Operacional de Serviços da Farmácia Popular

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.496

CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo a Resolução Normativa nº 04, de 06 de dezembro de 2006, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre a aprovação do Regimento da 3ª Conferência Nacional das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal da Cidade, a ser realizada no dia 14 de junho de

2007, neste Município, sob a coordenação e presidência do Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento.

Art. 2º - A 3ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do lema "Desenvolvimento Urbano com Participação Popular e Justiça Social" e sob o tema "Avançando na Gestão Democrática das Cidades".

Art. 3º - O Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento encaminhará ao Chefe do Poder Executivo proposta de regimento da referida Conferência, ouvidas as entidades representativas da sociedade.

Parágrafo Único - O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência de que trata o caput deste artigo.

Art. 4º - Caberá à 3ª Conferência Municipal da Cidade elaborar documento a partir da sistematização das propostas surgidas durante as discussões temáticas.

Art. 5º - As despesas com a realização da 3ª Conferência Municipal da Cidade correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 302/2007

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 12054/2007, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal MARCIO ANTONIO MAGALHÃES, Agente de Trânsito V B 10 D, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, em virtude de licença paternidade, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 27 de abril de 2007, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 303/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Conceder às servidoras municipais relacionadas abaixo, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	PROT. Nº
Giane Angela Pin	Professor PEI B II IV	SEME	10 dias 17/04/07	10189/07
Lúcia Flávia de Luca	Aux. Administrativo IV	Controladoria	03 dias 16/04/07	10188/07
Marylane da Costa de	Aux. Enfermagem IV	SEMUS	01 dia 30/04/07	11565/07

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 304/2007

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta nos processos mencionados,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, em virtude de luto, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir das seguintes datas:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FALECIMENTO DE	PROT. Nº	A PARTIR DE
Elaine Cristina Rangel Barros Silva	SEME	MÃE	12544/07	11.05.07
Robson Luiz Garcia Sabadini	SEMCOS	PAI	11848/07	25.03.07

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 306/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura

Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 9244/2007,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **GILSON HADDAD ELIAS**, Professor PEF B IV V B 10 D, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 15 de maio de 2007, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, optando pelo não recolhimento de contribuição previdenciária ao IPACI, previsto no Decreto nº 15.939/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 307/2007

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DO I ENCONTRO ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no Memorando Seq. nº 6674/2007, da SEMASI/DRH,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MARÍLIA DA CONCEIÇÃO MARTINS**, Administrador VI B 12 E e Professor PEF A V VI A 11 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME e à disposição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, autorização para afastamento do expediente, nos dias 24 e 25 de maio de 2007, para participar do *I Encontro Estadual de Saúde do Trabalhador: A Construção Cotidiana*, na Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia - EMESCAM, na cidade de Vitória - ES.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 308/2007

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO, EM PERMUTA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 9250/2007, de 12/04/2007,

RESOLVE:

Ceder a servidora municipal LUCIANA MARTA ALVES SILVA, Professor PEI B V VI A 11B, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, à Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES, em permuta com a servidora ENI SOUZA ARAÚJO RODRIGUES, PFP V - Professor em Função Pedagógica, a partir de 1º de janeiro de 2007, nos termos do Termo de Cooperação Mútua, firmado em 25 de janeiro de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de maio de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDORA: EMPRESARIAL BELAS ARTES LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de carimbos.

VALOR: R\$1.386,50 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. II.

PROCESSO: Prot. nº 12937/2007

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES

PROTOCOLO Nº: 20714/2005

REQUERIMENTO: Reavaliação de Valor Venal de Imóvel

RECORRENTE: Jaime Dacas Rego

RECORRIDA: Prefeitura Municipal de cachoeiro de Itapemirim
Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis

EMENTA:

IPTU -REQUERIMENTO DE REVISÃO DE VALOR VENAL DO IMÓVEL. CALCULOS REVISTOS E MANTIDOS. PROCEDIMENTO DE CALCULOS EM CONFORMIDADE COM A PREVISÃO DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL. RECURSO VOLUNTARIO INTEMPESTIVO E QUE SE NEGA PROVIMENTO. DECISÃO DE 1ª INSTANCIA MANTIDA ("IN TONTUM")

ACÓRDÃO Nº 043/2007 - CMC

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso **Voluntário**, em que é recorrente o Sr. Jaime Dacas Rego.

ACORDAM

os senhores integrantes do Egrégio Conselho Municipal de Contribuintes, em conhecer do recurso, apesar de intempestivo, e, no mérito, não conceder provimento, mantendo-se "in tontun" a decisão de primeira instância.

CMC, 10 de Maio de 2007.

RONES FONTOURA DE SOUZA
Relator

MARIA ESTEFANIA DE SOUZA MORENO
Revisor

JONAS CALDARA
Presidente

PROTOCOLO Nº: 20712/2005

REQUERIMENTO: Reavaliação de Valor Venal de Imóvel

RECORRENTE: Jaime Dacas Rego

RECORRIDA: Prefeitura Municipal de cachoeiro de Itapemirim
Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis

EMENTA:

IPTU -REQUERIMENTO DE REVISÃO DE VALOR VENAL DO IMÓVEL. CALCULOS REVISTOS E MANTIDOS. PROCEDIMENTO DE CALCULOS EM CONFORMIDADE COM A PREVISÃO DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL. RECURSO VOLUNTARIO INTEMPESTIVO E QUE SE NEGA PROVIMENTO. DECISÃO DE 1ª INSTANCIA MANTIDA ("IN TONTUM")

ACÓRDÃO Nº 044/2007 - CMC

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso **Voluntário**, em que é recorrente o Sr. Jaime Dacas Rego.

ACORDAM

os senhores integrantes do Egrégio Conselho Municipal de Contribuintes, em conhecer do recurso, apesar de intempestivo, e, no mérito, não conceder provimento, mantendo-se "in tontun" a decisão de primeira instância.

CMC, 10 de Maio de 2007.

RONES FONTOURA DE SOUZA
Relator

MARIA ESTEFANIA DE SOUZA MORENO
Revisor

JONAS CALDARA
Presidente

PROTOCOLO Nº: 21497/2006

AUTO DE INFRAÇÃO: 0937

RECORRENTE: S. A. Felix Me

RECORRIDA: S. A. Felix Me

RECORRIDA: Prefeitura Municipal de cachoeiro de Itapemirim

Departamento de Fiscalização de Posturas

EMENTA:

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO - DETERMINAÇÃO LEGAL DESCUMPRIDA PELO CONTRIBUINTE. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTARIO CONHECIDO E QUE SE NEGA PROVIMENTO. DECISÃO DE 1ª INSTANCIA MANTIDA ("IN TONTUM")

ACÓRDÃO Nº 045/2007 - CMC

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso **Voluntário**, em que é recorrente o S. A. Felix Me.

ACORDAM

os senhores integrantes do Egrégio Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, por estarem presentes todos os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, não conceder provimento, mantendo-se "in tontun" a decisão de primeira instância.

CMC, 10 de Maio de 2007.

ORLANDO NOVAES FILHO
Relator

AILMER GOMES DA FONSECA
Revisor

JONAS CALDARA
Presidente